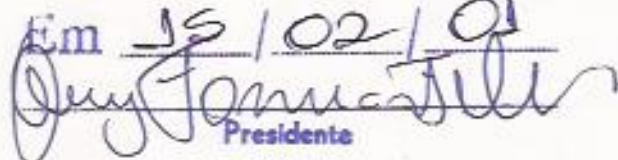


Lido em Plenário LEI N.º 728/2000

Em 15/02/01

Presidente

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2001 DO MUNICÍPIO DO CONDADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento geral do município para o exercício de financeiro de 2001 no valor de R\$ 7.828.830,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e trinta Reais), assim distribuído por esfera:

Esfera **FISCAL** - R\$ 6.098.730,00 (Seis Milhões, Noventa e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais).

Esfera da **SEGURIDADE SOCIAL** - R\$ 1.730.100,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta Mil e Cem Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificações constantes no Anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES	RS	6.392.830,00
1.1 - Receita Tributária	RS	221.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	RS	12.000,00
1.6 - Receita de Serviços	RS	7.000,00
1.7 - Transferências Correntes	RS	6.128.830,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	RS	24.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	RS	1.436.000,00
2.2 - Alienação de Bens	RS	15.000,00
2.4 - Transferências de Capital	RS	1.420.000,00
2.6 - Outras Transferências de Capital	RS	1.000,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	RS	7.828.830,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

3111 - Pessoal Civil	RS	2.400.000,00
3113 - Obrigações Patrimoniais	RS	276.000,00
3120 - Material de Consumo	RS	1.096.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS	484.282,00



3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.026.000,00
3191 - Sentenças Judiciais	R\$	340.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	165.000,00
3213 - Contribuições Correntes	R\$	25.200,00
3222 - Transferência. A Estado e ao Dist. Federal	R\$	15.000,00
3231 - Subvenções Sociais	R\$	40.000,00
3251 - Inativos	R\$	70.000,00
3252 - Pensionistas	R\$	20.000,00
3253 - Salário-Família	R\$	65.000,00
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	R\$	15.000,00
3255 - Assistência Médico-Hospitalar	R\$	20.000,00
3259 - Outras Transferências e Pessoas	R\$	20.000,00
3261 - Juros da Dívida Contratada	R\$	259.248,00
3265 - Juros de Outras Dívidas	R\$	10.000,00
3280 - Contr. P/Formação do Patr. do Serviço Público	R\$	46.100,00
4110 - Obras e Instalações	R\$	940.648,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	282.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis	R\$	20.000,00
4311 - Auxílios p/Despesas de Capital	R\$	3.200,00
4351 - Amortização da Dívida Contratada	R\$	180.152,00
4354 - Outras Amortizações	R\$	10.000,00
SUB-TOTAL	R\$	7.828.830,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	0,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	R\$	7.828.830,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, 20 de dezembro de 2000.

Paulo Ramos de Menezes Filho
PAULO RAMOS DE MENEZES FILHO

* Prefeito *

Lido em Plenário

Em 15 / 02 / 01
[Assinatura]
Presidente